



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, DE 2015**

Altera da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1994, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a aplicação de teste vocacional no ensino médio, e dispõe sobre a oferta gratuita de cursos preparatórios para o ensino superior aos estudantes de ensino médio da rede pública de ensino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A presente Lei dispõe sobre a aplicação de teste vocacional no ensino médio e sobre a oferta gratuita de cursos preparatórios para o ensino superior.

**Art. 2º** O art. 35 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 .....

.....

§ 1º Será ofertado ao estudante do ensino médio, a partir do segundo ano letivo, teste vocacional, a ser aplicado por profissional especializado, com a finalidade de orientar o aluno na escolha de curso superior e de profissão.

